



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º 10**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO**

**DE DOIS MIL E VINTE.** -----

----- Aos **treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte**, por **Via Skype**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a **Presidência** do **Senhor Presidente da Câmara**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires**, **Paula Cristina Calado Chuço**, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** e **Bruno Alexandre Croca Brites**. -----

A presente reunião vai ser realizada por via skype, na sequência do Estado de Emergência Decretado pelo Governo no dia 18 de Março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, ocasionado pela Epidemia da doença COVID-19, renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de Abril e pelo Decreto n.º 2-B/2020 da Presidência do Conselho de Ministros de 2 de Abril, e atualmente com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de Abril de 2020, em que Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da referida doença.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Calado Chuço**, foi perguntado sobre o ponto da situação referente ao confinamento obrigatório, na sequência do combate ao vírus COVID-19. -----

Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foram prestados todos os esclarecimentos que esta autarquia dispõe, de harmonia com a Lei e Normas enviadas pelas entidades competentes.-----

----- Eram **dez horas**, o **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**,

declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** Não houve assuntos presentes. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** Não houve assuntos presentes. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:** Não houve assuntos presentes. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.204.701,80€**, **dois milhões, duzentos e quatro mil setecentos e um euros e oitenta cêntimos** e **Dotações não Orçamentais** no valor **149.903,19€**, **cento e quarenta e nove mil novecentos e três euros e dezanove cêntimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 7.067,24€, sete mil e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FATURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o **Mapa de Faturas**. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de **56.434,89€, cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos**. -----

----- **Ponto três - quatro: CONCURSO PÚBLICO CP 03/2020 "AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS DE 51 LUGARES PARA**

**TRANSPORTE ESCOLAR":** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que no âmbito do concurso público, referenciado em epígrafe, e em cumprimento do disposto do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, adiante CCP, o júri enviou a todos os concorrentes através da plataforma eletrónica o Relatório Preliminar, fixando-lhes um prazo de 5 dias úteis, para se pronunciarem, por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Nenhum dos concorrentes, apresentou qualquer pronúncia, o júri reuniu e deliberou por unanimidade manter o teor e as conclusões do relatório preliminar. --

Assim, e em conformidade com o disposto no artigo 148º do CCP, submete-se à Câmara Municipal, para decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, para efeitos de adjudicação ao seguinte concorrente: -----

- Scania Portugal, Unipessoal, Lda. -----

Submete-se, ainda, para aprovação a minuta do contrato. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no **Relatório Final** do **Procedimento por Concurso Público para "Aquisição de uma Viatura Pesada de Passageiros de 51 lugares para**

**Transporte Escolar"** e adjudicar, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos, à empresa **Scania Portugal, Unipessoal, Lda.** pelo valor de **220.400,00** mais IVA.-----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E**

**AMBIENTE:** Não houve assuntos presentes.-----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA**

**CÂMARA:** A **Câmara Municipal tomou conhecimento** dos seguintes despachos do **Senhor Presidente da Câmara:** -----

- **Em que determinou** atribuir, subsídio de turno ao funcionário João Luis Brites Higino, uma vez que, devido à reestruturação do serviço das águas, foi necessário a criação de turnos. -----

Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de junho de 2020. -----

- **Em que determinou** atribuir, subsídio de turno ao funcionário Sérgio Manuel Gandrita Garcia, uma vez que, devido à reestruturação do serviço das águas, foi necessário a criação de turnos. -----

Mais determinou que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de junho de 2020. -----

- **Em que determinou** considerar como faltas injustificadas, as ausências ao serviço da funcionária Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, nos dias 14, 15, 16 e manhã de 17 de abril de 2020 uma vez que recusou permanecer no serviço após ordem do superior hierárquico. -----

- **Em que determinou,** adjudicar à Pocalentejo, Apoio Contabilístico, Fiscal e

formação, Lda - NIF: 190054875 em conformidade com o Caderno de Encargos o "Apoio na implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)", pelo valor de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

- **A situação de emergência de saúde pública** que atualmente se vive tem determinado medidas e diretrizes atinentes à salvaguarda também do bem estar e saúde dos trabalhadores em geral e, por outro lado, da necessidade de funcionamento dos serviços públicos, nomeadamente os de natureza essencial. Para as funções que são compatíveis de prestação por teletrabalho, a regra vai no sentido desse regime de prestação. Há, no entanto, outras funções com as quais esse regime é incompatível, sendo indispensável que sejam asseguradas. É o caso, por exemplo de serviços de higiene e limpeza públicas, assegurar o abastecimento de água, entre outras. Convém prevenir que o eventual agravamento da emergência de saúde pública, com risco de afetação e indisponibilização de uma grande parte dos recursos humanos, venha a comprometer drasticamente a real possibilidade de cumprimento daquelas exigências, justifica-se, por isso a adoção de medidas de gestão dos recursos humanos disponíveis que minimizem os riscos de uma futura indisponibilidade generalizada, tendo, para mais, em conta que o de Mora é um concelho limitado quanto à possibilidade de recrutamento excecional de recursos humanos, se fosse necessário. Por isso, julga-se prudente a adopção de medidas que potenciem, no limite das possibilidades, o isolamento e confinamento social, na linha das orientações publica-

mente difundidas. Sendo certo que o evoluir da situação pode determinar a todo o momento a adoção ou alteração de medidas, quer de natureza pontual quer mais genérica, ao abrigo designadamente das competências reconhecidas à presidente da câmara pelo nº 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determina-se desde já o seguinte: -----

a) Os trabalhadores afetos aos serviços de Construção Civil passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensados os seguintes trabalhadores: Rui Manuel Barbeiro Teles, Berardo Filipe Palaio Catarino, Rui Manuel Teles Fernandes, Nilton José Dias Paredes, Alexandre Miguel Lourenço Caeiro, Joaquim Manuel Caeiro Galvão, Sérgio Manuel Moita Arsénio, Simão Manuel Matos e António João Milheiras e Rui Pedro Garcia Caeiro. -----

b) Os trabalhadores afetos aos serviços de Parque de Máquinas e Oficina passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensados os seguintes trabalhadores: João Manuel Milheiras Frago, Óscar José Brites Lopes, Osvaldo Manuel Nunes Correia Pereira, Ricardo Manuel da Silva Nunes Teixeira, Vítor Manuel Vinagre, José Manuel de Carvalho Gomes, João Francisco Barbeiro Salgueiro e Pedro Miguel Vicente Farrusco. -----

c) Os trabalhadores afetos aos serviços de Electricidade, Armazém e Carpintaria passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensados os seguintes trabalhadores: Elisiário Pedro Gafaniz, Manuel Martinho Rosado Pereira e Rui Manuel Rato Silva. -----

d) Os trabalhadores afetos aos serviços de Divisão de Obras e Urbanismo passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal ficando a partir

desta data dispensados a seguinte trabalhadora: Maria Elisa Garcia Pinto. -----

e) Os trabalhadores afetos aos serviços da Divisão Administrativa e Financeira semanal, ficando a partir desta data dispensados os seguintes trabalhadores: Maria Perpétua Lopes Caramujo Biléu Mendes, Pedro Manuel Barroca Pontes, Florbela Fragoso Pinto Gafaniz, Natália Brites Correntes Pechirra, Luisa da Conceição Pires Ferreira Fortio e José Joaquim Marques Ramalho. -----

f) Os trabalhadores afetos ao serviço do Gabinete de Informática passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensado o trabalhador José Carlos Barbeiro Mendes. -----

g) Os trabalhadores afetos ao serviço do Gabinete de Informação passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensado o trabalhador José António Lamarosa Caeiro. -----

h) Os trabalhadores afetos à Unidade de Serviços Urbanos e Ambiente passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensado o trabalhador: Paulo Diniz Garcia Marques. -----

i) Os trabalhadores afetos ao Serviço de Águas passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensados os trabalhadores: João Manuel Figueiredo e Tiago Manuel Varela da Silva Pereira.

j) Os trabalhadores afetos à Unidade de Ação Sócio-Cultural passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensados os trabalhadores: António Alberto Nunes Vitorino, Maria Joaquina Filipe Salgueiro, Sertório José Calaléu Ramalho, José Manuel Ribeiro Pinto, João André Canelas Pinto, Manuel Joaquim Lopes, Dário Joaquim Prates Carreiras, Rui Manuel Ventura Fortio, Pedro Duarte Ventura Fortio e Luís Miguel Caramujo Martins. -----

k) Os trabalhadores afetos ao Gabinete de Apoio à Vereação passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensado o trabalhador Samuel Henrique Nunes Godinho. -----

l) Os trabalhadores afetos ao Museu Interactivo do Megalitismo de Mora passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensada a trabalhadora Margarida Sandra Coelho. -----

m) Os trabalhadores afetos ao Fluviário de Mora passarão a prestar funções em 2 blocos, com alternância semanal, ficando a partir desta data dispensados os trabalhadores: Rui Miguel Vieira Carrilho, Rosa Maria Ramalhão de Oliveira, Luisa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo e Cláudia Cristina Mendes Galinha Ribeirinho da Silva. -----

Os trabalhadores cujos nomes constam no presente Despacho estão sujeitos ao dever de confinamento, devendo sair da residência exclusivamente para realizar tarefas permitidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, que determina a Situação de Calamidade. -----

O regime acima exposto não determinará por si só perda ou diminuição de retribuição e não obsta a que, por decisão pontual por parte das entidades ou superiores hierárquicos ou dos vereadores dos respetivos pelouros, e sem necessidade de qualquer outra fundamentação, sejam individual e pontualmente determinadas medidas respeitantes ao modo, tempo, local e condições da prestação de trabalho para cada um dos trabalhadores abrangidos. -----

Mais, determino que todos os trabalhadores referidos se mantenham contactáveis (deverão indicar ao Gabinete de Apoio à Vereação um número de contacto) e observar todas as regras constantes no Decreto-Lei Nº 2-A/2020, de 20 de Março. -----



Os trabalhadores podem ser chamados ao exercício de funções, a qualquer momento, pelo Vereador responsável pelo Pelouro. Dado o Situação de Calamidade, poderão ainda ser convocados para comparecer ao serviço para exercer funções que não sejam as que lhe são adstritas em condições normais. -----

----- **Ponto cinco - dois: FUNDOS COMUNITÁRIOS - ALENTEJO 2020 - AQUISIÇÃO (VIATURA) E APETRECHAMENTO DA OFICINA DOMICILIÁRIA:**

Presente informação do **Serviço Fundos Comunitários** propondo candidatar o **Projeto Aquisição (viatura) e Apetrechamento da Oficina Domiciliária ao Alentejo 2020** Aviso nº. **ALT20-42-2019-31 Investimento na Área dos Equipamentos Sociais.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade de harmonia com a proposta apresentada, **candidatar o Projeto Aquisição (viatura) e Apetrechamento da Oficina Domiciliária ao Alentejo 2020** Aviso nº. **ALT20-42-2019-31 Investimento na Área dos Equipamentos Sociais.**-----

----- **Ponto cinco - três: PROJETO WIFI TURISMO @ ALENTEJO CENTRAL:**

Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que no passado dia 11 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Mora deliberou na sua reunião ordinária aprovar a Minuta de Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com vista à participação do Município de Mora no **Projeto WIFI TURISMO@ALENTEJO CENTRAL.** -----

No seguimento desta deliberação propõe-se que a **Câmara Municipal** mais delibere sobre: -----

- Aprovação da despesa no valor base respetivo correspondente e respetivo cabimento; -----
- Aprovação da abertura do procedimento de concurso público com publicidade

internacional; -----

- Aprovação das peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos); -----

- Aprovação da constituição do júri e da delegação de competências nos termos do ponto 3 da Informação anexa. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade o seguinte:-----

- **Aprovar** a despesa no valor base respetivo correspondente e respetivo cabimento; -----

- **Aprovar** a abertura do procedimento de concurso público com publicidade internacional; -----

- **Aprovar** as peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos);-----

- **Aprovar** a constituição do júri e a delegação de competências nos termos do ponto 3 da Informação anexa.-----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo  
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-